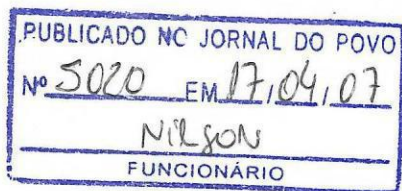




# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Site: [www.sarandi.pr.gov.br](http://www.sarandi.pr.gov.br)

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230  
Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3035-0800 - Sarandi - Paraná



## DECRETO N.º 749/2007

**SÚMULA:** Dispõe sobre o recesso funcional nas Repartições Públicas Municipais, na forma que especifica.

APARECIDO FARIAS SPADA, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

### DECRETA:

**Art. 1º** - Recesso funcional nas repartições públicas municipais, no dia 30 de abril do corrente ano, tendo em vista as comemorações do Dia do Trabalho.

**Art. 2º** - As Secretarias, Departamentos e Divisões que prestam serviços considerados essenciais, terão seu funcionamento ajustado de modo a não prejudicar o atendimento à população.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE, PUBLIQUE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 13 de abril de 2007

  
APARECIDO FARIAS SPADA  
Prefeito Municipal